

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

AV HENRIQUE DE HOLANDA, 87 – MATRIZ – VITORIA DE SANTO ANTÃO – PE
CNPJ (MF) sob nº 10.583.920/0004-86

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

Para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

NOTA 01

CONTEXTO OPERACIONAL

HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA (HJMO) localizada no município Vitória de Santo Antão, unidade pública gerenciada por meio do Contrato de Gestão Nº 01/2012, assinado em 01/09/2012. HJMO é uma filial do **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO** que se trata de uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de SAÚDE conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 85.752 de 24/02/1981, publicado no Diário Oficial da União – DOU em 25/02/1981, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei Estadual nº 7.009, publicada no DOE em 04/12/1975, Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob o certificado nº 219.750/69, em 29/05/1965, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, no Ministério da Saúde, deferido mediante Portaria nº 250, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13/03/2018, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020 e qualificada pelo Governo do Estado de Pernambuco com Organização Social – OS pelo Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, nos termos da Lei Estadual nº 11.743 de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 12.973 de 27 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 15.210/2013 de 19 de dezembro de 2013, sendo requalificada através do Decreto nº 49.652 de 29 de outubro de 2020, publicado no DOE em 30 de outubro de 2020. Tem como objetivos e finalidade estatutária, conforme artigos 3º e 4º de seu Estatuto Social.

- Prestar assistência à saúde, com destacada qualidade, a quantos buscarem seus serviços;
- Dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social, enfatizando a assistência materno-infantil e Hospital Geral;
- Prestar serviço gratuito, conforme estabelecido na legislação pertinente;
- Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde;
- Proporcionar educação e orientação sanitária a comunidade, meios para pesquisa e investigação científica e reabilitação do paciente, dentro das possibilidades;

- Desenvolver atividades educacionais na área religiosa e da saúde

NOTA 02

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03

FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da Entidade entregue e registrado via Sped.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Estoques Resolução CFC No. 1.170/09 (NBC TG 16) – Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço.

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/2009 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Obras em Andamento: As construções em andamento são constituídas pelo custo do projeto, mão-de-obra e aquisições de materiais. Deverá demonstrar o custo do projeto, da mão-de-obra e dos materiais. Caso não tenha condições de apurar através da contabilidade ou controles gerenciais estes custos, entendemos que não é prudente a informação em nota explicativa.

g) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido

para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

h) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

i) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

j) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

m) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 05

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Mantemos segregação dos nossos recursos com e sem restrição. Nossos recursos com restrição se referem a contratos de gestão de unidades de saúde e destinados a investimento via contratos de convênios federais e municipais.

	2019	2020
CAIXA GERAL		
CAIXA - VITORIA	128,30	263,45
	128,30	263,45

BANCOS CONTA CORRENTE - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

SANTANDER C/C: 29-000188-9 - VITORIA	-	-
SANTANDER C/C: 13-065237-6 - VITORIA	-	-
SANTANDER C/C: 13-032601-1 - HJMO	-	-
SANTANDER C/C: 13-063987-0 HJMO	-	-
C.E.F. C/C: 4179-3 - HJMO	-	906,75
	-	906,75

BANCOS CONTA APLICAÇÃO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO

SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL - 13065237-6- HJMO	46.687,55	13.616,30
SANTANDER CDB/RDB: 13-032601-1 HJMO	7.934,69	-
SANTANDER CONTAMAX: 13-063987-0 HJMO	52.337,26	9.947,53
C.E.F. APLICAÇÃO: 4179-3 - HJMO	10,97	-
SANTANDER CDB/RDB - 13-065237-6 - HJMO	1.246.511,16	2.742.410,18
	1.353.481,63	2.765.974,01

NOTA 06

CONVENIOS REPASSES E CONTRATOS A RECEBER

Ao decorrer do ano de 2020 provisionamos mais R\$ 44.578.319,79, e recebemos R\$ 44.578.573,03.

	2019	2020
CONVENIOS, REPASSES E CONTRATOS A RECEBER		
OUTRAS CONTAS A RECEBER	253,24	-
GESTÃO DE SAUDE - VITORIA	1.522.027,58	1.522.027,58
	1.522.280,82	1.522.027,58

NOTA 07

ESTOQUES

Nossos estoques são inventariados regularmente pelos responsáveis de cada setor, e uma vez ao ano acompanhados pela contabilidade afim de manter maior fidedignidade dos seus valores.

	2019	2020
ESTOQUES DIVERSOS		
EST. GERAL	-	644.375,43
	-	644.375,43
ESTOQUE DE INSUMOS ASSISTENCIAIS		
EST. DE MATERIAL MÉDICO/PENSO	76.613,95	192.799,71
EST. DE MEDICAMENTOS	122.464,49	205.715,23
EST. DE DIETAS INDUSTRIALIZADA	8.194,04	3.566,73
EST. DE GASES MEDICINAIS	- 0,33	-

EST. DE OUTROS INSUMOS ASSISTENCIAIS	8.501,45	17.564,48
	215.773,60	419.646,15
ESTOQUES DE MATERIAIS/CONSUMOS DIVERSOS		
EST. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	6.569,13	7.117,51
EST. DE MAT./GEN. ALIMENTÍCIOS	22.562,72	107.074,53
EST. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.773,13	6.618,92
EST. DE COMBUSTIVEIS	0,01	-
EST. DE GLP	-	-
EST. DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	4.381,00	4.811,85
EST. DE TECIDOS, FARDAMENTOS E EPI	1.097,55	5.903,25
	42.383,54	131.526,06

NOTA 08

DESPESAS A APROPRIAR

Mantemos nossos veículos e prédios segurados, com renovação anual. Em 2019 optamos por uma apólice única para o seguro predial de todas as unidades, a fim de reduzir os custos de renovação, e implementamos o mesmo modelo para os veículos em 2020.

	2019	2020
DESPESAS A APROPRIAR		
SEGUROS	8.847,43	5.805,04
VALE TRANSPORTE - A APROPRIAR	-	5.439,25
	8.847,43	11.244,29

NOTA 09

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e tributárias, bem como as provisões sociais.

	2019	2020
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		
SALARIOS A PAGAR	1.460.652,88	1.682.928,87
13º SALARIO A PAGAR	20,22	20,22
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	702,10	1.111,33
RESCISÃO E INDENIZAÇÃO A PAGAR	-	27.352,10
EMPRESTIMO CONSIGNADO A PAGAR	147.991,49	111.327,23
SERVIÇOS DE AUTONOMOS A PAGAR	11.346,35	22.392,08
ASSISTENCIA MEDICA A PAGAR	750,35	1.455,60

ACORDO JUDICIAIS Á PAGAR	0,03	1.967,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INSS) - IMUNE	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (COFINS) - IMUNE	-	-
	1.621.463,42	1.848.555,02
ENCARGOS S/FOLHA A PAGAR		
INSS A PAGAR	126.367,79	144.063,89
FGTS A PAGAR	252.056,18	191.299,21
IRRF S/FOLHA A PAGAR	1.146.146,61	484.250,96
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR	2.055,72	-
CONTRIB.SINDICAL A PAGAR	2.471,23	3.595,85
	1.529.097,53	823.209,91
PROVISÕES DE REMUNERAÇÕES E ENCARGOS		
PROVISÕES PARA FERIAS	2.938.376,12	4.275.696,02
PROVISÃO DE 13º SALARIO	-	-
PROVISÃO PARA FGTS S/FERIAS	234.979,85	342.055,68
PROVISÃO DE FGTS S/13º SALARIO	-	-
	3.173.355,97	4.617.751,70
IMPOSTOS E CONTRIB. RETIDOS A RECOLHER		
IRRF S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	1.132,47	-
IRRF S/SERVIÇOS DE PJ	711,94	626,73
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS DE AUTONOMOS	300,84	566,08
ISS A PAGAR S/SERVIÇOS PJ	3.327,13	3.578,13
CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A PAGAR - COD 5952	2.407,46	2.564,60
INSS S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.609,61	1.872,44
IRRF/COOPERATIVA - COD 3280	14,12	187,92
	9.503,57	9.395,90

NOTA 10

EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS e PARCELAMENTOS

Este grupo está composto por empréstimos e financiamentos, assim como parcelamentos. Saldos abaixo representados do curto e longo prazo.

CURTO PRAZO

	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	7.462,33	6.533,91
	7.462,33	6.533,91
EMPRESTIMO EMPRESAS LIGADAS	6.764.414,44	5.353.466,74
OUTROS EMPRESTIMOS	1.224.683,04	713.426,71

JUROS E IOF A PAGAR

JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	574,17	163,17
	574,17	163,17

(-) JUROS E IOF A APROPRIAR

(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - CP	- 574,17	- 163,17
	- 574,17	- 163,17

PARCELAMENTOS FEDERAIS

PARCELAMENTO ADM FGTS - CP	170.639,84	162.945,15
	170.639,84	162.945,15

LONGO PRAZO

	2019	2020
FINANCIAMENTOS		
HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	6.533,93	-
	6.533,93	-
PARCELAMENTO DE DEBITOS		
PARCELAMENTO ADM FGTS - LP	459.846,40	63.846,40
	459.846,40	63.846,40
JUROS A PAGAR - LP		
JUROS A PAGAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	163,17	-
	163,17	-
(-) JUROS A APROPRIAR - LP		
(-) JUROS A APROPRIAR DA HPFS ARRENDAMENTO MERCANTIL - LP	- 163,17	-
	- 163,17	-

NOTA 11
PROVISÃO DE CONTINGÊNCIAS

Obedecendo as normas contábeis vigentes, registramos todas os processos trabalhistas e cíveis classificados como provável por nossos advogados. Conforme demonstrativo abaixo.

Tipo	Processo	Autor	Valor	Local	Classificação
Trabalhista	0001220-58.2019.5.06.0201	ESPÓLIO DE WILLAMS RAFAEL DA SILVA RODRIGUES	96.939,98	Vitória de Santo Antão	Provável

	2019	2020
PROV. CONTINGÊNCIAS		
PROV. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTA A PAGAR	-	96.939,98

- **96.939,98**

NOTA 12 DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit do período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução nº 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 13 AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES

Conforme resolução do CFC 1179, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

NOTA 14 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 15 ATENDIMENTO AO SUS

Em atendimento a legislação vigente Lei sob nº 12.101/09 a alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.242/14 a entidade apurou o percentual de atendimento SUS de 100%.

O percentual foi obtido utilizando a Metodologia de Cálculo do Somatório de Serviços assim prestados na área de Saúde e de verificação do percentual de Serviços Prestados ao SUS.

NOTA 16 FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 17

CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 18

REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
 - Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
 - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
 - Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

NOTA 20

CUSTO X SERVIÇOS PRESTADOS

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/12 que aprovou a ITG 2002 item 27 letra “n”, demonstramos abaixo a comparação financeira referente aos **serviços prestados ao SUS**, compreendendo as receitas e os custos dos serviços:

Apuração Financeira SUS
Exercício 2020

SUS	Valor em Reais
Total de Receitas	44.578.319,79
Total de Custos	-48.104.482,25
Resultado	-3.526.162,46
Percentual Resultado (%)	-7,91%
Percentual Custo (%)	107,91%

NOTA 21

Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 22

CONTRATO DE GESTÃO

De acordo aos contratos de gestão de saúde firmados junto a SES-PE, que irá nos gerar um contas a receber para o exercício seguinte, adquirido ao longo dos contratos decorrente a readequação das despesas e receitas de acordo com a necessidade da unidade, nos seguintes valores:

Contrato de Gestão a Saúde	Valor Financeiro (R\$)
Hospital João Murilo Oliveira - HJMO	3.995.049,56

Por conta do combate a Covid-19 os valores dos contratos foram reajustados em virtude das demandas do Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES.

NOTA 23

FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram concluídas, auditadas e autorizadas para publicação pela Administração desta importante entidade.

Vitória de Santo Antão, 31 de dezembro de 2020.

Vânia Maria Marques Branco
Diretora Presidente
CPF - 891.060.917-68

Juan Victor Izidio Pedroso
CPF: 101.501.184-57
CRC: PE-029020/O-1